



Edital AJUFESP Nº 03/2024

Congresso Bianual AJUFESP

A Presidente da **Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP** FAZ SABER aos seus associados que nos dias 06 a 08 de dezembro de 2024 será realizado o **XI Congresso dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul**, no Hotel Royal Tulip – JP, em Ribeirão Preto/SP.

A **AJUFESP** convida todos os seus associados para participarem do Encontro Bianual da Associação que tem como tema central “**a Quarta Revolução Industrial e Direito: novos desafios para o Poder Judiciário**”. O evento terá o objetivo de debater proximamente as grandes e desafiadoras questões trazidas pelos avanços tecnológicos que caracterizam a revolução digital, dentre os quais a inteligência artificial e as relações baseadas em redes sociais telemáticas, no cotidiano, em especial seus impactos nas relações jurídicas e no Judiciário como um todo, desde a gestão processual e administrativa, até a própria mudança de paradigmas nas ações ajuizadas, em especial nas demandas de massa, oferecendo, assim, uma oportunidade para reunir membros das mais respeitadas áreas do Poder Judiciário brasileiro para realização de tais debates.

Seguem as CONDIÇÕES PARA RESERVA DE VAGA E INSCRIÇÃO:

1. PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO:

Para o recebimento do certificado é necessária a presença do associado em todas as palestras previstas na programação.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Estão reservadas 90 (noventa) vagas aos associados da AJUFESP interessados em participar deste Congresso, mediante as seguintes condições de inscrição, a saber:

a) O **período de inscrições** neste XI Congresso dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul é de **27 de maio de 2024 até 26 de julho de 2024**.

b) A **data-limite para a inscrição** é o dia **26 de julho de 2024**. Eventuais inscrições feitas após essa data ficarão sujeitas à disponibilidade de lugares e mudanças de valores.

c) A confirmação da inscrição far-se-á somente após o envio das informações necessárias, conforme procedimento abaixo, assim como pagamento da taxa de

inscrição. **Não serão aceitos pedidos de devolução** da taxa de inscrição após a data-limite de 26 de julho de 2024;

d) Completado o número de 90 (noventa) inscritos, será formada uma lista de espera por ordem de inscrição no sistema, para preenchimento se houver desistências. Posteriormente, em caso de desistências, os associados da lista de espera serão comunicados, na ordem de inscrição, por telefone ou email, quando terão o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para efetuar o pagamento do Congresso de modo a confirmar sua reserva. Caso não o façam nesse prazo, será chamado o próximo associado da fila e, assim, sucessivamente.

3. PROCEDIMENTOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO:

a) o Associado deverá preencher a ficha de inscrição no Hotsite do evento, que pode ser acessado através do site da AJUFESP (www.ajufesp.org.br), ou diretamente no endereço <https://ajufesp.org.br/xi-congresso/> e efetuar o pagamento no ato da inscrição, que poderá ser por meio de cartão de crédito ou PIX.

b) A lista dos inscritos, incluindo os suplentes, será enviada a todos os associados por email no dia 29 de julho;

c) Os valores praticados para as **taxas de inscrição** são os seguintes, com valores por pessoa:

c.1) Associado em quarto single, assim considerado o que se hospedar sozinho ou com dependente menor de 18 anos:

- 1.175,00 (mil e cento e setenta e cinco reais);
- 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais), se aposentado.

c.2) Associado em quarto duplo ou triplo, com acompanhante a partir de 18 anos no mesmo quarto, seja outro associado ou dependente:

- 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);
- 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), se aposentado.

c.3) Associado sem hospedagem:

- 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 250,00 (duzentos e cinquenta reais), se aposentado.

c.4) Dependentes no mesmo quarto:

- A partir de 18 anos – 1000,00 (mil reais);
- 1 dependente de até 12 anos – cortesia;
- 2º dependente de até 12 anos, ou dependente de 13 a 17 anos – 280,00 (duzentos e oitenta reais).

c.5) Dependente a partir de 18 anos sem hospedagem:

- 500,00 (quinhentos reais).

d) O associado que pretender dividir o quarto com outro associado deve indicá-lo já no ato da inscrição, através do e-mail eventos@ajufesp.org.br, ficando referida inscrição sujeita à confirmação e pagamento também do associado indicado.

e) Para condições específicas de acomodação de dependentes em quarto diferente do ocupado por associado é necessária a prévia avaliação da AJUFESP, devendo o associado entrar em contato através do e-mail eventos@ajufesp.org.br, ficando os valores de inscrição sujeitos a alteração.

f) Em razão de restrições estabelecidas pelo hotel do evento, o inscrito sem hospedagem não poderá frequentar as áreas de lazer, ficando franqueado seu acesso para a participação nas festas de abertura e encerramento, assim como às palestras e almoço no dia 07/12/2024.

g) A inscrição do associado e seus dependentes deve ser feita no mesmo ato, através do site mencionado no item (a), com preenchimento de formulário com os dados de cada qual.

h) o pagamento da inscrição poderá ser parcelado, no cartão de crédito, em até 3 vezes. Entretanto, essa escolha acarretará em juros mensais cobrados e retidos diretamente pela Instituição Financeira, sem qualquer repasse à AJUFESP.

i) A quantidade máxima permitida por apartamento é de 4 (quatro) hóspedes. Conforme disponibilidade e possibilidade física, poderá ser avaliada a inclusão de uma quinta pessoa, sendo necessário o prévio contato com a associação.

j) A inscrição garantirá o custeio exclusivamente do seguinte:

j.1) - diárias do hotel, incluindo café-da-manhã durante o evento e almoço no dia 07/12/2024, com late checkout no domingo, às 15h, se for o caso;

- participação nas atividades científicas;

- traslado para eventuais eventos organizados pelo próprio Congresso;

- festa de abertura e coquetel de encerramento, ou outros eventos equivalentes nas noites de 06/12/2024 e 07/12/2024.

j.2) Outras despesas como passagens aéreas, demais deslocamentos, frigobar, bar, serviço de quarto, lavanderia, outros serviços do hotel, refeições diversas, bebidas alcoólicas e não-alcoólicas, **não estão inclusas**.

k) A acomodação dos participantes ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

l) Alguns eventos poderão ser exclusivos para associados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES:

- a) A liberação dos participantes junto ao Tribunal será de responsabilidade exclusiva do associado.
- b) A programação provisória do evento segue em anexo, sendo que a programação definitiva será divulgada oportunamente aos participantes através do site da AJUFESP.
- c) A realização do evento será custeada pelas taxas de inscrição, verbas do próprio caixa da AJUFESP e também através de eventual captação de patrocínios.
- d) Informações adicionais ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de inscrição podem ser obtidas com Patrícia pelo telefone 11- 3266-4484 ou pelo e-mail eventos@ajufesp.org.br.

Participem. Sua presença é o que garantirá o sucesso do evento!

A Diretoria.

São Paulo, 20 de maio de 2024.


TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
PRESIDENTE